



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 41/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 36.731.728/0001-30, para aquisição de duas inscrições para o curso de capacitação com o tema "Advogados Municipais – Seu Papel na Nova Licitação", uma inscrição para o curso "Contabilidade Municipal – Ajustes da emenda 109" e uma inscrição para o curso "Portal, Ouvidoria e LGPD", no período de 16 a 19 de novembro de 2021, na cidade de Curitiba – PR.

O curso de Advogados Municipais – seu papel na nova licitação, demonstra-se atualizado a nova legislação de licitações 14.133/21, como as mudanças pontuais, a entrada em vigor e a transição, os agentes licitadores, o pregoeiro e equipe de apoio, agente e comissão de contratação, comissão de avaliação técnica, pareceres contábeis e jurídico, gestor e fiscal do contrato, a advocacia pública (representação e defesa), responsabilidades e responsabilizações, atuação jurídica nas licitações e as prerrogativas, as fases facultativas, obrigatórias e vinculante e o papel orientador, regulamentador, controlador e de assessoramento, além dos temas próprios da advocacia municipal.

O curso de Contabilidade Municipal – Ajustes da emenda 109, irá abordar assuntos relativos aos passos para as regras do MCASP/MDF/2021, como as receitas e gastos públicos, a contabilização, os fundamentos da responsabilidade fiscal, as metas fiscais, riscos fiscais e balanço orçamentário, também, o plano de contas 2021 sob a portaria 376 da STN e a modernização da contabilidade. Ainda será abordado sobre a contabilidade patrimonial, os vínculos funcionais dos contadores, acúmulo de cargos por servidores, funções gratificadas, desvio de função, diárias, comissão de licitações e a Lei de Responsabilidade Fiscal e a contabilidade públicas.

E o curso de Portal, Ouvidoria e LGPD, estará tratando sobre os temas LC 131/2009, transparência pública e alimentação do portal, a Lei 12.527/2011 – acesso à informação, o direito a informação, interesse pessoal e interesse público, a lei federal regulamentadora, documentação sigilosa, instruções do Tribunal de contas e Recomendações do Ministério Público, casos que autorizam/recomendam negar a



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br


informação, a Lei 13.460/2017, sob a ouvidoria municipal, suas competências, e das denúncias, Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o que a lei disciplina, sua aplicação, tratamento dos dados e direitos do titular, segurança e boas práticas, e os responsáveis pela transparência, acesso e proteção de dados.

Ambos os cursos são ministrados por professores com qualificação técnica adequada e ampla experiência conforme breve currículo apresentado no folder do curso, assim, além dos conhecimentos do curso destinado aos advogados, para iniciar a normatização e regulamentação da nova Lei de Licitações 14.133/21, também as atualizações contábeis referente a emenda 109 de 2021 e a portaria 376/2020 da STN, e ainda, atualizar o servidor sobre a transparência pública, a ouvidoria e a Lei Geral de Proteção de Dados, sancionada em 2018.

Sendo assim, a contratação da empresa Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamento Ltda é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da contratação de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) pagos pela inscrição dos participantes nos referidos cursos de capacitação.

Missal - PR, 09 de novembro de 2021.


Amauri Welter
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Francieli Hoffmann
Membro

